

31 de janeiro de 2024

## **Contribuição da Abraceel à Consulta Pública 43/2023 da Aneel Padronização do número de identificação da unidade consumidora**

A Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel) apresenta contribuição à Consulta Pública 43/2023 da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que objetiva definir a padronização do número de identificação da unidade consumidora e demais instalações dos usuários de energia elétrica.

Inicialmente, parabenizamos a Aneel pelo esforço em facilitar a gestão dos dados do consumidor e gerar padronização uniforme e consistente para as unidades consumidoras em todo o país.

Nesse movimento, é crucial ressaltar a relevância do conceito de Open Energy, que enfatiza a autonomia do consumidor sobre seus próprios dados, permitindo-lhe autorizar o compartilhamento dessas informações com outras empresas de forma interoperável, ou seja, em formatos operacionais compatíveis.

Atualmente, os consumidores têm dificuldade de acesso aos seus próprios dados de consumo, na medida em que milhões só têm acesso aos dados uma vez por mês e em papel, na conta de luz, o que dificulta o compartilhamento desses dados no oferecimento de serviços personalizados.

O conceito de compartilhamento dos dados em formato de máquina já é aplicado no setor elétrico, mas apenas para fins de arrecadação de impostos, em convênios que permitem a troca de informação das distribuidoras com as Secretarias de Fazenda. Assim, o que se busca é expandir o conceito em benefício do consumidor, fomentando um ambiente de concorrência capaz de gerar menores preços e melhores produtos e serviços.

Nesse sentido, a Abraceel reconhece que a padronização do número de identificação da unidade consumidora será importante na operacionalização do Open Energy no setor elétrico, assegurando a autonomia do consumidor em relação aos seus dados de consumo.

Além disso, reforçamos a importância, já destacada pela Agência, da padronização, no sentido de facilitar o processo de migração para o Ambiente de



Contratação Livre (ACL). Essa uniformização não apenas promove a eficiência operacional, mas também oferece maior clareza e segurança aos consumidores e aos agentes envolvidos.

Atenciosamente,

**Alexandre Lopes**  
Vice-Presidente de Energia

**Yasmin Martins**  
Coordenadora de Energia

**Danyelle Bemfica**  
Assessora de Energia

**Giovanna Altoé**  
Trainee